ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

R$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais Discricionárias	Total
20000	Presidência da República	68.102.174	2.290.000	754.926.001	825.318.175
22000	Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	338.255.832	142.615.002	1.537.348.100	2.018.218.934
24000	Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	116.755.202	24.761.523	5.070.281.184	5.211.797.909
25000	Min. da Fazenda	383.801.332	0	3.398.909.269	3.782.710.601
26000	Min. da Educação	8.789.897.832	128.493.008	28.565.441.020	37.483.831.860
28000	Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	27.884.712	0	931.736.000	959.620.712
30000	Min. da Justiça	255.186.052	31.089.414	2.641.750.000	2.928.025.466
32000	Min. de Minas e Energia	68.479.008	0	657.916.919	726.395.927
33000	Min. da Previdência Social	379.508.312	0	1.739.609.066	2.119.117.378
35000	Min. das Relações Exteriores	123.225.232	0	1.221.974.768	1.345.200.000

36000	Min. da Saúde	74.807.990.474	1.732.403.293	13.254.019.217	89.794.412.984
38000	Min. do Trabalho e Emprego	78.105.856	6.167.447	665.837.427	750.110.730
39000	Min. dos Transportes	314.765.556	0	9.271.373.996	9.586.139.552
41000	Min. das Comunicações	26.765.520	0	751.628.782	778.394.302
42000	Min. da Cultura	32.974.496	38.139.067	784.389.004	855.502.567
44000	Min. do Meio Ambiente	59.839.984	5.449.458	769.702.016	834.991.458
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	176.166.551	0	584.347.501	760.514.052
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	255.182.848	56.992.445	1.403.995.879	1.716.171.172
51000	Min. do Esporte	47.040.971	150.585.704	1.878.516.623	2.076.143.298
52000	Min. da Defesa	5.737.822.890	152.696.581	10.913.824.493	16.804.343.964
53000	Min. da Integração Nacional	57.911.040	154.389.377	2.719.324.044	2.931.624.461
54000	Min. do Turismo	4.014.235	103.740.510	380.123.000	487.877.745
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.655.726.876	28.819.497	3.652.776.359	31.337.322.732
56000	Min. das Cidades	76.169.596	746.858.031	11.194.390.323	12.017.417.950
58000	Min. da Pesca e Aquicultura	3.002.676	5.109.887	152.173.000	160.285.563
60000	Gab. da Vice-Presidência da República	180.972	0	4.800.000	4.980.972
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	4.776.936	0	53.103.152	57.880.088

62000	Secretaria de Aviação Civil	10.585.392	0	2.248.873.605	2.259.458.997
63000	Advocacia-Geral da União	53.020.296	0	363.742.000	416.762.296
64000	Secretaria de Direitos Humanos	987.588	23.225.614	121.648.000	145.861.202
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	376.560	4.900.000	109.329.664	114.606.224
66000	Controladoria-Geral da União	17.614.272	0	91.602.000	109.216.272
67000	Sec. Pol. de Prom. da Igualdade Racial	393.948	0	26.362.629	26.756.577
68000	Sec. de Portos	4.584.324	0	683.523.000	688.107.324
69000	Sec. da Micro e Pequena Empresa	676.800	0	53.000.000	53.676.800
71000	Encargos Financeiros da União	0	0	347.161.999	347.161.999
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	88.690.960	0	13.122.000	101.812.960
74000	Operações Oficiais de Crédito	0	0	234.314.112	234.314.112
	Reserva	0	1.067.248.493	0	1.067.248.493
	TOTAL	120.066.463.305	4.605.974.351	109.246.896.152	233.919.333.808

(*) Emendas individuais com RP 6.

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015)

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (*)

R$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ DEZ
20000	Presidência da República	761.995
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.022.915
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.011.283
25000	Ministério da Fazenda	3.948.847
26000	Ministério da Educação	31.978.913
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	902.541
30000	Ministério da Justiça	2.773.207
32000	Ministério de Minas e Energia	551.498
33000	Ministério da Previdência Social	2.003.882
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.241.428
36000	Ministério da Saúde	84.391.792
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	733.926
39000	Ministério dos Transportes	935.765
41000	Ministério das Comunicações	260.346
42000	Ministério da Cultura	672.420
44000	Ministério do Meio Ambiente	740.092
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	929.895
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.570.011
51000	Ministério do Esporte	734.811
52000	Ministério da Defesa	12.167.673
53000	Ministério da Integração Nacional	526.916
54000	Ministério do Turismo	416.990
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	30.898.153
56000	Ministério das Cidades	844.564
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	144.727
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	5.250
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	54.550
62000	Secretaria de Aviação Civil	313.923
63000	Advocacia-Geral da União	366.875
64000	Secretaria de Direitos Humanos	103.916
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	104.647
66000	Controladoria-Geral da União	97.551

67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	24.625
68000	Secretaria de Portos	211.775
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	46.216
71000	Encargos Financeiros da União	1.052.628
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	124.522
74000	Operações Oficiais de Crédito	133.598
	SUBTOTAL	189.804.666
	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	39.260.765
	TOTAL GERAL	229.065.431

(*) Exclusive emendas individuais com RP 6.

ANEXO III

(Anexo III ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015)

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A EMENDAS INDIVIDUAIS - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E RESTOS A PAGAR (*)

R$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ DEZ
20000	Presidência da República	2.400
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	199.987
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33.074
26000	Ministério da Educação	172.406
30000	Ministério da Justiça	47.254
32000	Ministério de Minas e Energia	168
33000	Ministério da Previdência Social	2.232
35000	Ministério das Relações Exteriores	438
36000	Ministério da Saúde	2.313.680

38000	Ministério do Trabalho e Emprego	7.904
39000	Ministério dos Transportes	1.374
42000	Ministério da Cultura	57.323
44000	Ministério do Meio Ambiente	8.370
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	130.228
51000	Ministério do Esporte	175.811
52000	Ministério da Defesa	170.545
53000	Ministério da Integração Nacional	167.029
54000	Ministério do Turismo	161.391
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	36.131
56000	Ministério das Cidades	854.985
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	12.086
64000	Secretaria de Direitos Humanos	41.591
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	6.139
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1.542
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	1.790
74000	Operações Oficiais de Crédito	96
	TOTAL	4.605.974

(*) Emendas individuais com RP 6.

ANEXO IV

(Anexo XI ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015)

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2015

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez

1. RECEITA TOTAL	909.864
1.1 Receita Administrada pela RFB	764.207
1.2 Receitas Não Administradas	145.657
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	203.618
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	164.202
2.2 Demais	39.416
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	706.246
4. DESPESAS	671.681
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	237.161
4.2 Outras Correntes e de Capital	434.520
4.2.1 Não Discricionárias	188.084
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	246.436
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	34.566
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(86.390)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	350.446
6.2 Benefícios da Previdência	436.836
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)	(51.825)
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	(51.825)

*